



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 105/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS** para vagas remanescentes do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Docência na Educação Infantil – Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 72/2026 e editais subsequentes.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por POLO

1.1. POLO DE APUCARANA

Luciana Valério
Márcia Inês Schabarum Mikuska
Suelen Francelise Sante
Bruno Ricardo Lima Pontes
Aline Santana Guimarães
Maria Caroline Domingos Silva

1.2. POLO DE CAMPO LARGO

Sonia Mara Sant Ana Coltro
Aline Paloma de Oliveira Chagas
Kawany Cristiny Nascimento
Heloísa de Cássia Sant'anna Kiló

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Adriele Gasparetto Valpecoski

1.3. POLO DE GUARAPUAVA

Adiele Nelma Danguí Gomes
Samoel Cordeiro De Souza Primo
Dalrilliane Schultz De Oliveira
Deise Ribeiro
Bruna Paola Carneiro De Souza
Isabelle Pereira Guimarães
Carla Michelin Ribeiro
Eliane Rocha Gomes
Lediane Baldin
Marilete Bagdzinski

1.4. POLO DE PRUDENTÓPOLIS

Suelen Janaina De Oliveira
Tauane Dill
Eliane Biuk
Tais Caroline Miretzki Borges
Sandy Silveira Clazer
Fabiano Kuchlaa
Francelina Gonçalves Dos Santos
Valdimare Gonçalves Feliciano

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 1 DO EDITAL Nº 96/2026:

POLO / MUNICÍPIO	NOME
APUCARANA	Gislaine Flavia dos Santos
APUCARANA	Josemara Cristina da Silva Moreira
APUCARANA	Thayna Kletlinguer Puzzi Pipino
APUCARANA	Blenda Scarlet Calixto de Oliveira
CAMPO LARGO	Cristiano Ferreira Caldas
CAMPO LARGO	Mayara Bilieri Vieira
CAMPO LARGO	Liliane Gomes de Castro Cordeiro
GUARAPUAVA	Erika Rezende Reis
GUARAPUAVA	Franciele Regina Keinert
GUARAPUAVA	Daiane De Oliveira Lima
GUARAPUAVA	Juliana Barbosa Da Luz
GUARAPUAVA	Patricia De Lima
PRUDENTÓPOLIS	Salete Barankievicz De Mello
PRUDENTÓPOLIS	Jocimara Aparecida Gonçalves Da Luz

2.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDER ALGUM(NS) SUBITEM(NS), REFERENTE AO ITEM 1 DO EDITAL Nº 96/2026:

POLO / MUNICÍPIO	NOME	MOTIVO
APUCARANA	Moacy Flávio Farias de Castro	Requerimento de Matrícula e Termo de Ciência e Compromisso ilegíveis
APUCARANA	Patrícia Barros Rodrigues Souza	Faltou Requerimento de Matrícula e Termo de Ciência e Compromisso
CAMPO LARGO	Jonathan Faria Ramos	I. Matrícula fora do prazo; II. Não atende ao item 1.10
CAMPO LARGO	Fernanda Aparecida Germano de Chagas	I. Não atende ao item 1.10

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 - GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 - IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

GUARAPUAVA	Valéria Pedroso Dos Santos	Faltou Requerimento de Matrícula do curso ofertado
PRUDENTÓPOLIS	Cleunice Luciane Stremel Kolecha	Documento de Identidade (CNH) ilegível
PRUDENTÓPOLIS	Neonilia Kusma	I. Faltou Requerimento de Matrícula e Termo de Ciência e Compromisso; II. Histórico ilegível
PRUDENTÓPOLIS	Dayane Kanarski Bernardino José	Faltou Requerimento de Matrícula

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 9 de outubro de 2026.**

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo Seletivo de alunos para o Curso Especialização em Docência na Educação Infantil – Modalidade de Educação a Distância – EDITAL Nº 105/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados **devem estar em conformidade com o item 1.5 do Edital nº 96/2026.**

3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

3.5. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

3.6. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

3.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

3.8. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

4.2. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização gratuitos da UNICENTRO sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico, conforme Art. 25, § 4º da Resolução nº 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade de Educação a Distância - EaD, da UNICENTRO.

4.3. **É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.**

4.4. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.5. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

4.6. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG e pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

4.7. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 7 de outubro de 2026.

**CLEBER
TRINDADE
BARBOSA:0
0452919932**

Assinado digitalmente por CLEBER
TRINDADE BARBOSA:00452919932
ND: C=BR, CN=CLEBER TRINDADE
BARBOSA:00452919932, O=ICP-
Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.10.07 16:18:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Prof. Dr. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -
NEAD/UNICENTRO-PR

**MARIA
APARECIDA
CRISSI
KNUPPEL:390
98338968**

Assinado digitalmente por MARIA
APARECIDA CRISSI
KNUPPEL:39098338968
ND: C=BR, CN=MARIA APARECIDA
CRISSI KNUPPEL:39098338968,
O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.10.07 16:19:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Aberta do Paraná -
UAB/UNICENTRO-PR



Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO-PR